

E D I T A L

**TRÂNSITO PROIBIDO
NA LOCALIDADE DE SOBRAL**

José Sousa Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, no âmbito da realização de trabalhos de reposição de calçada, após a substituição das condutas da rede de abastecimento de água, **que o trânsito vai estar proibido em parte da Rua Direita, em Sobral, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, nos dias 26 e 27 de agosto de 2021, das 08h30 às 17h30, conforme sinalização na planta em anexo.**

A Câmara Municipal **agradece a compreensão e colaboração dos munícipes.**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 24 de agosto de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara,

José Sousa Batista.